

PORTARIA Nº 416/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município - DOM, Edição nº 0592, em 29/01/2021.

Considerando as necessidades da Secretaria do Gabinete do Prefeito,

Considerando a eficiência da prestação dos serviços públicos,

Considerando o art. 47 da Lei Complementar nº 01 de 16 de Maio de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Determina a REMOÇÃO de ofício do (a) Servidor (a) Municipal MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA SALDANHA, AUXILIAR DE SERVIÇOS. GERAIS, Matrícula Funcional nº 00006100, para ora em diante ficar à disposição da Secretaria do Gabinete do Prefeito para o exercício de suas funções.

Parágrafo Único - O(A) Servidor(a), deverá se apresentar no setor administrativo da Secretaria do Gabinete do Prefeito onde será providenciada em definitivo a sua lotação de acordo com as carências funcionais.

Art. 2º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, a proceder toda a formalização administrativa e funcional necessária para o fiel cumprimento deste ato normativo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em
16 de abril de 2025.


José Nunes dos Santos Filho

PREFEITO MUNICIPAL